



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001191/2025
Processo nº 000045/2023
Pregão Presencial nº 016/2023
Id Cidades: 2023.074E0700001.01.0002

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA OFICINA DO EZIN LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OFICINA DO EZIN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.307.253/0001-76, com sede na Rua Aurora, S/Nº, Bairro Ondina, CEP 29843-000, Vila Pavão/ES, por sua Representante Legal a Sr.ª **CLAUDIANI TENNES**, portadora da Carteira de Trabalho nº MTPS 0785527, inscrito no CPF sob o nº 134.451.137-69, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 075/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 075/2023, instruído no Processo nº 001191/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 19/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Fichas	Fonte de Recursos
0000079	15000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000082	15000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000143	15000000000/15002500000/16600000000/16610000000

2º Termo Aditivo - Contrato nº 075/2023



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000145	15000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000206	15000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000210	15000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000253	15000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000255	15000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000655	15000000000/15002500000/16600000000/16610000000
0000657	15000000000/15002500000/16600000000/16610000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001191/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 03 de julho de 2025.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702
Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2025.07.03 15:41:55 -03'00'
João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIANI TENNES SCHNEIDER
Data: 03/07/2025 15:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiani Tennes
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

PORTARIA Nº 0808/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório e declarar estável o (a) Servidor (a) **WAGNER GOMES**, matrícula funcional nº 033678-01, no cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Educação Básica, aprovado (a) no Concurso Público Edital nº 001, de 07 de dezembro de 2018, nomeado (a) por meio da Portaria nº 0017, de 05 de janeiro de 2022, publicada em 06 de janeiro de 2022, admitido (a) em 02/02/2022, em virtude de sua aprovação no estágio probatório e cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício no referido cargo, conforme consta do Processo Administrativo nº 5892/2023, nos termos do artigo 41, caput e §4º da Constituição Federal, dos artigos 35, 36, 37, 38 e 39 da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001 e do Decreto nº 084, de 07 de abril de 2022, alterado pelo Decreto nº 127, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Viana - ES, 03 de julho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1584681

Vila Pavão

Termos

NOTIFICAÇÃO PARA REABERTURA DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 PROCESSO Nº 000357/2025

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**, através do agente de contratação, notifica as empresas **STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.483.895/0001-06, **VENUSTUR TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.409.492/0001-97, **GABRIEL ELLER GOMES GONCALVES**, inscrita no CNPJ nº 31.525.989/0001-80, **VIAÇÃO PRIMUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.140.974/0001-24, **LL ALUGUEL DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.720.771/0001-60 e **LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.405.615/0001-69, a participarem da reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo van, com motorista e monitor de transporte de saúde, para o transporte sanitário de pacientes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando a inabilitação da empresa classificada em 2º (segundo) lugar, STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

39.483.895/0001-06. Comunico que o certame será reaberto às 08:00 do dia 07 de julho de 2025, na plataforma BLL COMPRAS, na oportunidade será solicitado a apresentação de documentos de habilitação da empresa classificada em 3º (segundo) lugar.

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do e-mail licitacao@vilapavao.es.gov.br.
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0003
Vila Pavão, ES, 03/07/2025.

João Victor Oliveira Furtado
Agente de Contratação

Protocolo 1584797

Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024

PROCESSO: 000913/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 17/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 52.183,93.

DA DESPESA: Ficha - 821

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/07/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1584112

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023

PROCESSO: 001191/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 88.800,00

DA DESPESA: Fichas - 0000079, 0000082, 0000143, 0000145, 0000206, 0000210, 0000253, 0000255, 0000655, 0000657.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/07/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1584560

Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Julho de 2025.

de Saúde. Considerando a inabilitação da empresa classificada em 2º (segundo) lugar, STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.483.895/0001-06. Comunico que o certame será reaberto às 08:00 do dia 07 de julho de 2025, na plataforma BLL COMPRAS, na oportunidade será solicitado a apresentação de documentos de habilitação da empresa classificada em 3º (segundo) lugar.

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do e-mail licitacao@vilapavao.es.gov.br.

ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0003
Vila Pavão, ES, 03/07/2025.

João Victor Oliveira Furtado
Agente de Contratação

Protocolo 1584798

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024

PROCESSO: 000913/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0042

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AJB EIRELI EPP.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 17/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 52.183,93.

DA DESPESA: Ficha - 821

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/07/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1584113

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023

PROCESSO: 001191/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses

DO VALOR: R\$ 88.800,00

DA DESPESA: Fichas - 0000079, 0000082, 0000143, 0000145, 0000206, 0000210, 0000253, 0000255, 0000655, 0000657.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/07/2025.

João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1584561

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023

PROCESSO: 001207/2025

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO

CONTRATADA: OFICINA DO EZIN LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Até 13/07/2026

DO VALOR: R\$ 18.000,00

DA DESPESA: Fichas - 0000037, 0000042, 0000187, 0000189.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/07/2025.

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal De Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1584594

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: MÁRCIO CARLOS PRUDENCIO SALGADO

ASSINATURA: 02/07/2025

OBJETIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 39.063,72 (trinta e nove mil, sessenta e três reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.255,31 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavo). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 12.070/2023 - volume 07

Protocolo 1584420

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: LETÍCIA AZEVEDO SALGADO

ASSINATURA: 02/07/2025

OBJETIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 13.021,20 (treze mil, vinte e um reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.085,10 (um mil, oitenta e um reais e dez centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO: Nº 12.070/2023 - volume 06.

Protocolo 1584422